



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2022
De 18 de Janeiro de 2022.

“DECRETA DATA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO, os feriados declarados em Lei Federal, Estadual e Municipal.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO, que, para se obter êxito em um planejamento das atividades parlamentares e administrativas do Poder Legislativo Municipal, há de se ter definido antecipadamente um calendário de feriados e pontos facultativos.

VALCIMAR FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA

Artigo 1º. Ficam decretados, de acordo com o calendário do ano de 2022, o quadro de feriados nacional, estadual e municipal e pontos facultativos, conforme estabelecidos em lei, para efeito de repouso remunerado, com suas respectivas datas de comemoração, conforme abaixo:

MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	ALUSIVO À
JANEIRO	01	sábado	Confraternização Universal - Feriado
MARÇO	01	Terça-feira	Carnaval
ABRIL	15	Sexta-feira	Paixão de Cristo - Feriado
	21	Quinta-feira	Tiradentes - Feriado
MAIO	01	Domingo	Dia do Trabalho - Feriado
JUNHO	02	Quinta-feira	Fundação de Guarantã do Norte/MT - Feriado



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

	16	Quinta-feira	Corpus Christi - Ponto Facultativo
SETEMBRO	07	Quarta-Feira	Independencia do Brasil (feriado)
OUTUBRO	07	Sexta-feira	Padroeira do Município (Nossa Senhora do Rosário) - Feriado
	12	Quarta-feira	Padroeira do Brasil (Nossa Senhora Aparecida) - Feriado
	28	Sexta-feira	Dia do Funcionário Público - Ponto Facultativo
NOVEMBRO	02	Quarta-Feira	Finados - Feriado
	15	Terça-feira	Proclamação da República - Feriado
	20	Domingo	Consciência Negra - Feriado
DEZEMBRO	25	Domingo	Natal - Feriado

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dezoito dias o mês de janeiro de 2022.


VALCIMAR FUZINATO
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.

Daniel Alves dos Santos
Secretário Geral